

Lei nº 1.561, de 09 de abril de 2018.

Denomina de Maria Estela de Lima Barros o prédio anexo da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado Maria Estela de Lima Barros o prédio anexo da Autarquia Municipal do Meio Ambiente, no qual se encontra a Sala Técnica de Meio Ambiente e Controle Urbano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 09 dias do mês de abril de 2018.



Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal